



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

RESOLUÇÃO Nº 014/2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Estabelece Verba para manutenção dos Gabinetes, nos termos da Recomendação nº 008/2013 da Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Nanuque/MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica estabelecida a Verba para manutenção dos Gabinetes no valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais).

Parágrafo Único - Entende-se por manutenção as seguintes atividades: Postagens e despesas com copias xerográficas; Realização de conferências, seminários e outros afins; Divulgação, publicidade e propaganda; Confecção de placas, plaquetas e carimbos em geral.

Artigo 2º. O valor fixado no artigo 1º será corrigido a cada 12 (doze) meses, contados da data da promulgação desta Resolução, na mesma proporção do índice acumulado do INPC, no igual período.

Parágrafo Segundo – O Vereador prestará contas da destinação dada aos gastos feitos para o devido ressarcimento de despesas excepcionais feitas em decorrência do exercício de função pública.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de agosto de 2013.

Rivaldo Monteiro da Silva – Presidente

Gilson Coleta Barbosa – Vice-Presidente

Gilmar dos Santos Pereira - Secretário